

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111581**

Portaria: 121/2010

Objetivo: Participar da "I jornada de Prática Educativa Dr. José Malcher: repensando o pedagógico", no município de Colares.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

571917621/Mauro Wagner Vieira de Souza (ASSESSOR) / 0,5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 23/02/2010&lt;br

Ordenador: Rosilene Paracampas da Silva

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111576**

Errata da Publicação Nº 109493

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 37/2007

Data de Extinção: 02/03/2010

Justificativa: Termo de Rescisão Amigável de Contrato.

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Bairro: Tenoné, Endereço: Rod Augusto Montenegro, 0

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: Km 10

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111650**

Dispensa: 5/2008

Data: 01/06/2008

Valor: 74.940,00

Objeto: Desenvolver uma solução web que possibilite o cadastro das propostas de Programa de Apoio à Participação em Eventos - PAPEC, Programa de Apoio ao Ensino Médio - PAEB, Programa Pará Faz Ciência na Escola - PPCE, Programa Paraense, Infocentro Navegapará, Posgrad, Publicação, Grupo de Pesquisa e Agricultura Familiar, tendo em vista a eliminação de problemas relacionados ao tamanho do formulário e ao envio dos documentos necessários, possibilitando um acesso mais rápido e fácil ao cadastro de propostas.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 01/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
19128126160370000	339039	0122000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: Empresa de Processamento de Dados do Pará

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, Km 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9133445220

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EDITAL DE AINF JULGADO CERTAT MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111494**

O Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo PARALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, Inscrição Estadual 15.207.715-4, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372007510004574-4 e 372007510005173-6 foram julgados PROCEDENTES em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação desta Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Marabá

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111601****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o(s) Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 09201051000099-0, 092010510000100-8, 092010510000101-6, 092010510000102-

4 e 092010510000103-2 contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal Aleatória originada pela Ordem de Serviço nº 092010370000021-9, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rod. Br 316, Km 13, s/nº, Centro-Marituba/PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Insc.Estadual:15.234.718-6

Razão Social: DIANDAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AFRE: ANA TELMA MIRANDA DE MELO

Atenciosamente,

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

COORDENADOR DA CERAT MARITUBA

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111633**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 07.2010.82.000.0137-6, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Pedido / Cessação de Uso do ECF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : FERNEDA &amp; OLIVEIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.243.467-4

PERIODO : 02/2010 a 03/2010

ENDEREÇO : Travessa Osório de Oliveira Freitas

- S/N

Centro

São Felix do Xingu - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

**ACÓRDÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111624**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PLENO

ACORDAO N.293- PLENO. RECURSO N.1117 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000056-5) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser revista a decisão cameral cujo acórdão contém ementa sobre matéria não objeto da fundamentação e voto da respectiva decisão. 3. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nula a decisão recorrida, determinando-se à Primeira Câmara que proceda novo julgamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2010.

ACORDAO N.294- PLENO. RECURSO N.1118 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000051-4) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser revista a decisão cameral cujo acórdão contém ementa sobre matéria não objeto da fundamentação e voto da respectiva decisão. 3. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nula a decisão recorrida, determinando-se à Primeira Câmara que proceda novo julgamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2010.

ACORDAO N.295- PLENO. RECURSO N.1119 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 182009510000057-3) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser revista a decisão cameral cujo acórdão contém ementa sobre matéria não objeto da fundamentação e voto da respectiva decisão. 3. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nula a decisão recorrida, determinando-se à Primeira Câmara que proceda novo julgamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2010.

ACÓRDÃO N. 296 - PLENO, RECURSO N. 1120 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 182009510000053-0) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser revista a decisão cameral cujo acórdão contém ementa sobre matéria não objeto

da fundamentação e voto da respectiva decisão. 3. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nula a decisão recorrida, determinando-se à Primeira Câmara que proceda novo julgamento. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2010.

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111637**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 07.2010.82.000.0182-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Pedido / Cessação de Uso do ECF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Auto Elétrica Bivolte Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.254.871-8

PERIODO : 02/2010 a 03/2010

ENDEREÇO : Avenida das Nações - S/N - Centro

Ourilândia do Norte - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111640**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 07.2010.82.000.0200-3, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Pedido / Cessação de Uso do ECF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : E. A. Menezes Junior Comercio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.255.366-5

PERIODO : 02/2010 a 03/2010

ENDEREÇO : Avenida Lago Azul - S/N - Centro

Agua Azul do Norte - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111645**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/05/2010

Valor: 8.361.237,90

Vigência: 27/05/2010 a 31/08/2010

Justificativa: Inclusão e alterações de Postos de Vigilância armada em várias Unidades

Contrato: 78/2009

Contratado: Pará Segurança Ltda.

Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190

CEP. 66113-055 - Belém/PA

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111622**

Contrato: 41/2010

Objeto: Acesso ao aplicativo de inclusão de gravames e sua consequente baixa no registro automotores, junto aos Departamentos de Trânsito através de comunicação eletrônica

Valor Total: 20.000,00

Data Assinatura: 21/05/2010

Vigência: 21/05/2010 a 20/05/2015